

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Outras condições
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida (Nota 4)	
	1.º Titular		Outros titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Verde MB, Visa	13,00	13,00	13,00	13,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Cartão Branco MB, Visa	35,00	35,00	35,00	35,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)
	50,00	50,00	50,00	50,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)
	65,00	65,00	65,00	65,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)
	80,00	80,00	80,00	80,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1), (2) e (3)
Cartão Gold MB, Visa	25,00	25,00	25,00	25,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Cartão Platinum 360º MB, Visa	110,00	110,00	110,00	110,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Cartão Platinum MB, Visa	220,00	220,00	110,00	110,00	27,50	--	--	4% min: 12€ e máx: 150€	Nota (1) e (2)
Acresce imposto	Imp. selo (4%)								

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de crédito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)** A disponibilização de um cartão de crédito Branco têm associadas, respetivamente, os seguintes limites de crédito: 600€, 1000€, 1500€ e 2000€.
- Nota (4)** Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor correspondente à opção de pagamento, previamente escolhida pelo titular, com um mínimo de 12,00 euros e um máximo de 150,00 euros, atualizável nos termos previstos na lei.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Outras condições
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros titulares						
1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes						
Cartão Débito MB, Visa	24,00	24,00	24,00	24,00	25,00	--	--	--	Nota (1), (2), (3), (5)
Cartão Débito na Hora MB, Visa	17,00	--	--	--	--	--	--	--	Nota (4)
Cartão Débito Jovem MB, Visa	18,00	18,00	n.a	n.a	25,00	--	--	--	O cartão só pode ser adquirido pelos representantes legais dos titulares da conta Jovem. Nesta conta é gratuito. Nota (1) e (2)
Acresce imposto	Imp. selo (4%)								

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de débito e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)** Custos com a Substituição do Cartão na conta Serviços Mínimos Bancários: Serão suportados pelo(s) Cliente(s), de acordo com o preçário nesse momento em vigor no novobanco, os custos decorrentes da substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao novobanco.
- Nota (4)** O cartão Débito na Hora é um cartão provisório de entrega imediata ao cliente e que antecede o cartão definitivo (Cartão Débito). O cartão Débito na Hora é passível de ser atribuído no momento da abertura de conta ou no caso de um pedido de atribuição emissão e/ou substituição de cartão ao balcão. A escolha deste cartão é sempre opcional por parte do cliente.
- Nota (5)** O cartão Débito é gratuito na Conta Serviços Mínimos Bancários.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								Outras condições
	1. Disponibilização de cartão				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento devolvido	5. Comissão de recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Tipo MB, Visa	15,00	15,00	--	--	15,00	--	--	--	Nota (1), (2), (3) e (4)
Acresce imposto	Imp. selo (4%)								

Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à comissão de disponibilização de cartão e respeitam a famílias de contas/contas pacote. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas pacote, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2)** A disponibilização do cartão pré-pago Cartão Tipo é cobrada através de duodécimos.
- Nota (3)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (4)** A disponibilização do cartão pré-pago Tipo é gratuito quando associado a Conta Pacote ou a Conta Jovem, contudo é cobrado a cada renovação do cartão (5 anos).

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito				Outras condições
Designação do cartão		Todos	--	--	--	
1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)	--	--	--	Nota (1) (2) (3) (4) (6) (7) (8)
	ATM	4,00€(a) + 4,50% (b) + 1,35%(c)	--	--		
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--	--	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8)
	ATM	4,25€(a) + 4,50% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		
novobanco Online, Apps do banco e Linha Direta		4,25€ (a) + 4,50% (b)	--	--	--	Nota (1) (2) (4)
2. Compras						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35%(c)	--	--	--	Nota (1) (3) (6) (7) (8)
	Mail Orders	1,35%(c)	--	--		
	Phone Orders	1,35%(c)	--	--		
	Ambientes Abertos	1,35%(c)	--	--		
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		
	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		
3. Compras em postos de abastecimento de combustíveis						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c) + 0,50 € (e)	--	--	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8) (10)
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		
Acresce imposto		Imp. selo (4%)				
Outras condições		--				

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito		Outras condições
Designação do cartão		Restantes Cartões	NB@Work	
1. Levantamentos de numerário				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c)	4,25€(a) + 1,00%(b)	Nota (1) (2) (3) (6) (7) (8)
	ATM	1,35% (c)	--	
Pagamento resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7) (8)
	ATM	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)		
2. Compras				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	Nota (10)	Nota (1) (3) (6) (7) (8)
	Mail Orders	1,35% (c)	1,35% (c)	
	Phone Orders	1,35% (c)	1,35% (c)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c)	1,35% (c)	
Pagamento resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)	
	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)	
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	1,35% (c) + 2,50%(d)	
3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)
Pagamentos resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	Nota (10)	
Acresce imposto		Imp. selo (4%)		
Outras condições		--		

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Outros cartões			Outras condições	
Designação do cartão	Cartão Tipo	--	--	--		
1. Levantamentos de numerário						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,35% (c)	--	--	Nota (1) (2) (3) (6) (7) (8)	--
	ATM	1,35% (c)	--	--		--
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7) (8)	--
	ATM	4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		--
2. Compras						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	--	--	Nota (1) (3) (6) (7) (8)	--
	Mail Orders	1,35% (c)	--	--		--
	Phone Orders	1,35% (c)	--	--		--
	Ambientes Abertos	1,35% (c)	--	--		--
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)	--
	Mail Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		--
	Phone Orders	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		--
	Ambientes Abertos	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--		--
3. Compras em postos de abastecimento de combustíveis						
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,35% (c)	--	--	Nota (1) (3) (6) (7) (8)	--
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,35% (c) + 2,50%(d)	--	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7) (8)	--
Acresce imposto		Imp. selo (4%)				
Outras condições		--				

Outras despesas associadas

Não aplicável.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

- Legenda:** ATM - caixa automático [Automated Teller Machine].
 POS - terminal de pagamento automático [Point of Sale].
 Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.
 Phone Orders - Compras efetuadas por telefone.
 Ambientes Abertos - Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.
- Nota (1)** Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (b) comissão variável sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasolneira.
- Nota (2)** Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.
- Nota (3)** As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.
- Nota (4)** Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.
- Nota (5)** Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o euro.
- Nota (6)** Pagamentos no EEE em euro, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:
 - 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Lituânia e Croácia);
 - 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);
 - 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).
 Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota (7)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.
- Nota (8)** O cartão Débito Micro Contactless, permite levantamentos de numerário desde que o ATM disponibilize a operação em modo Contactless.
- Nota (9)** O cartão Débito Micro Contactless, apenas permite a realização de compras presenciais em POS que disponibilizem operações em modo Contactless.
- Nota (10)** Comissão gasolneiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Produção urgente de cartão				
Cartões de crédito	--	42,50	IVA 23% / 22% / 16%	
Cartões de débito	--	42,50	23% / 22% / 16%	
Outros cartões	--	42,50	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Cancelamento de cartão com devolução de fundos				
Cartões de crédito	--	--	--	
Cartões de débito	--	--	--	
Outros cartões				
Cartão pré-pago	--	5,00	Imp. selo (4%)	
3. Reatribuição de PIN				
Cartões de crédito	--	11,50	Imp. selo (4%)	
Cartões de débito	--	11,50	Imp. selo (4%)	
Outros cartões		11,50	Imp. selo (4%)	
4. Alteração e Devolução de Pagamento				
Cartões de crédito	--	25,00	Imp. selo (4%)	Por pedido a vulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior.
Cartões de débito	--	--	--	
Outros cartões	--	--	--	
5. Limite de Crédito Excedido				
Cartões de crédito	--	15,00	Imp. selo (4%)	

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.5. Outros serviços com cartões (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
6. Desvio de cartão para uma agência ou para a morada do cliente				
Cartões de crédito	--	30,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Cartões de débito	--	30,00	IVA 23% / 22% / 16%	
Outros cartões	--	30,00	IVA 23% / 22% / 16%	
7. Pagamento a Prestações (Compra especial)				
Cartões de crédito				
Reembolso antecipado - prazo remanescente ≤ 12 meses	0,25% do capital amortizado	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Reembolso antecipado - prazo remanescente > 12 meses	0,50% do capital amortizado	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Cartões de débito	--	--	--	
Outros cartões	--	--	--	
8. Produtos adicionais				
Serviço utilização tranquila	--	40,00	Imp. selo (4%)	Nota (2) (3)
Serviço utilização tranquila plus	--	60,00	Imp. selo (4%)	Nota (2) (3)
Serviço Solução Proteção	0,7% do limite de crédito atribuído	--	Imp. selo (4%)	Nota (3)

Outras despesas associadas

Serviços de emergência:

Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:

-serviços de utilização Tranquila e Tranquila Plus: substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180;

-serviço Solução Proteção: adiantamento de dinheiro de emergência até ao valor do limite de crédito atribuído: valor em euros correspondente a USD 100.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta-cartão.

Os Serviços de Emergência estão disponíveis para os cartões de crédito.

Nota (1) Os pagamentos a prestações (compras especiais) estão disponíveis para os cartões de crédito novobanco, exceto para os cartões Branco.

Nota (2) Os titulares dos seguintes cartões de crédito podem, por sua opção, aderir aos Serviços Utilização Tranquila e Tranquila Plus: Cartão Verde, Cartão Gold. A adesão tem o custo anual mencionado no quadro acima.

Nota (3) A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.